



**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1733/2024**

Município de Barra do Quaraí

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para realizar serviço de aluguel e instalação de brinquedos infláveis.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1 O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada, para realizar serviço de aluguel e instalação de brinquedos infláveis para a Secretaria de Educação. Os referidos brinquedos deverão ser montados ao lado da cozinha comunitária (Endereço: Rua Ferminiano Bicca – Centro – Barra do Quaraí) no dia 11 de outubro de 2024 (11/10/2024), pelo período de 08 horas, sendo 04 horas pela manhã e 04 horas à tarde. Com horários a combinar com a empresa.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Esta contratação se faz necessária mediante a necessidade desta Secretaria na realização de festividades relacionadas à Semana da Criança neste município.

2.2 Saliento que esta Secretaria não possui brinquedos próprios que possam ser utilizados.

2.3 Esta contratação se faz necessária mediante a necessidade desta Secretaria em realizar um dia agradável às nossas crianças.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1 A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o realização de serviço de aluguel e instalação de brinquedos infláveis, através de realização de processo de dispensa de licitação atendendo os requisitos para a contratação citados no item 4 deste Termo de Referência.

*EBW*  
*AS*



**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

---

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 As obrigações entre as partes, sanções, rescisão contratual entre outros nos termos dos art. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais Legislação Pátria que venha a ser ofendida.

4.2 A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na sua forma documental, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional.

**5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

5.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 140/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos e, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

6.1 Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

**7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

7.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 8.300,00 ( Oito mil e trezentos reais ), conforme descrição do item e valor unitário abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	. Contratação de empresa de prestação de serviço de locação de brinquedos para o dia ..11./..10./..2024.., pelo período de 08 horas, sendo 4 horas pela manhã e 04 horas à tarde.			
	- 01 Cama Elástica G		R\$350,00	R\$ 350,00
	- 01 Cama Elástica GG	01	R\$350,00	R\$ 350,00
	- 01 Tobogã inflável G		R\$1.250,00	R\$ 1.250,00
	- 01 Tobogã inflável GG		R\$1.300,00	R\$ 1.300,00
	- 01 Castelo inflável com bolinhas		R\$ 950,00	R\$ 950,00
	- 01 Pula pula inflável do Mickey		R\$ 900,00	R\$ 900,00
	- 01 Pila pula Kids aventura GG		R\$1.500,00	R\$ 1.500,00
	- 01 Touro Mecânico		R\$1.700,00	R\$ 1.700,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 8.300,00</b>	

7.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 059/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

*EBW*  
*RS*



**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

utilizada como metodologia o menor preço, conforme Relatório de Pesquisa de Peças em anexo.

**9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. A contratação pretendida possui previsão orçamentária conforme PPA, e Lei Orçamentária para o exercício 2024 nas funcionais pragmática descritas abaixo, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Funcional	Proj/Ativ.	Elemento de Despesa
12.122.1201	2.033	3.3.90.39.23

Barra do Quaraí/RS, 23 setembro de 2024.

**Eva Beatriz Vargas de Carvalho**  
Responsável pela Elaboração do TR

**Leila Ferrari Krohn**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura